

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**
Vice-Procurador-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	4
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	4
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	8
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	8
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	11
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	12
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	13
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	15
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	16
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	16
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	18
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	19
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	20
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	25
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	26
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	27
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	28
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	28
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	34
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	34
Expediente.....	35

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 242, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020434/2020-22. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: VICTOR NUNES CARVALHO, Procurador da República, matrícula nº 1629-2. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 2090/2022 (PGR-00049473/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, determino a AVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado à iniciativa privada, no período de 15/07/2002 a 30/06/2004, com 717 (setecentos e dezessete) dias, com validade para aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103 - inciso V da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF**DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 245, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003708/2022-81. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADO: DANIEL AZEVEDO LÔBO, Procurador da República, matrícula nº 1518-1. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 2107/2022 (PGR-00050020/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 14 de fevereiro de 2022, com fundamento na Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019, condicionado à comprovação da respectiva despesa, observada a disponibilidade financeira e orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF**DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 255, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.023543/2018-87. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADA: PALOMA ALVES RAMOS, Procuradora da República, matrícula nº 1568-7. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no

art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 2213/2022 (PGR-00054437/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento de Naviraí/MS para Dourados/MS, decorrente da redistribuição temporária dos escritórios da Procuradoria da República no Município de Naviraí/MS para a Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, conforme decisão, ad referendum, proferida no Despacho nº 07/2021-HCF, exarado no bojo do PGEA nº 1.00.000.010604/2019-27, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 8,33% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 193, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.002884/2022-03. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: ARLINDA CIBELLY DA SILVA ROCHA, Técnico do MPU/Administração, ocupante da função FC-2, Assistente Nível II, matrícula número 30.821, lotada no Gabinete de Procurador da República na PRM Redenção, PA, Dr. Márcio de Figueiredo Machado Araújo. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no §1º do art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Santa Rita de Cássia, BA, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Trabalho não presencial, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe De Gabinete da Secretaria Geral
Secretário Executivo do MPF
(PORTARIA SG/PGR Nº 381, DE 6 DE JULHO DE 2021)

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 206, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.003193/2022-19. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: DEBORA FERNANDES CALHEIROS, servidora requisitada, matrícula número 30.934, lotada no Gabinete da Procuradora Regional da República na PRR3, Dra. Fatima Aparecida de Souza Borghi. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no do art. 23 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, INDEFIRO o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho em localidade diversa da sede de lotação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria Geral
Secretário Executivo do MPF
(Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021)

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 223, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.000783/2022-90. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: GIGLIOLA SEGANTINI DE MENEZES, Técnica do MPU/Administração, ocupante da função FC-1, Chefe, matrícula número 25.444, lotada no Setor Jurídico da PRM São Mateus, ES. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no §1º do art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Uberlândia, MG, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Trabalho não presencial, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria Geral
Secretário Executivo do MPF
(Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 226, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PRR2ª-00030765/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: LUANA DRAGONI VALENTE. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00045659/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República da 2ª Região para conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária LUANA DRAGONI VALENTE, matrícula n.º 43084, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 10 (dez) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela

unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à PRR2ª para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo do MPF
(PORTARIA SG/MPF Nº 381, DE 06 DE JULHO DE 2021)

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 227, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.003447/2022-07. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: FILLIP EMANUEL DE CARVALHO, Técnico do MPU/Administração, ocupante da função FC-2, Assistente Nível II, matrícula número 24.723, lotado no Gabinete de Procurador da República na PRM Salgueiro, PE, Dr. Antonio Marcos da Silva de Jesus. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no §1º do art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Fortaleza, CE, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Trabalho não presencial, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria Geral
Secretário Executivo do MPF
(Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 231, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.009539/2021-10. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: Márcio Rogério da Silva Garcia, Procurador da República, matrícula nº 1560. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO o interessado a usufruir a folga compensatória dos plantões realizados no período de 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26/2/2021, 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11 e 12/3/2021 e 15/5/2021, nos dias 14 a 18 e 21 a 25/2/2022, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMPPF nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 237, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PR-RS-00001632/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: INGRID SCHUQUEL FRÓES. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00047585/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul para conversão em pecúnia de 14 (catorze) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária INGRID SCHUQUEL FRÓES, matrícula nº 44426, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 14 (catorze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo do MPF
(PORTARIA SG/MPF Nº 381, DE 06 DE JULHO DE 2021)

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 247, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.30.001.000155/2022-65. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: RAFAEL DOS SANTOS ALVES, Técnico do MPU/Administração, matrícula número 30.508, lotado na Subcoordenadoria Administrativa da PRM Campos, RJ. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no §1º do art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Manaus, AM, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Trabalho não presencial, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria Geral
Secretário Executivo do MPF
(Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021)

DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 248, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.003564/2022-62. ASSUNTO: Trabalho à distância. INTERESSADA: MISIA TALITA SILVA BULHÕES DE CARVALHO BASTOS, servidora contratada, ocupante do cargo CC-4, Secretaria Estadual, matrícula número 12.086, lotada na Secretaria Estadual da PR/RN. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no §1º do art. 14 e art. 25 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de trabalho à distância em Fortaleza, CE, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Trabalho não presencial, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Chefe de Gabinete da Secretaria Geral

Secretário Executivo do MPF

(PORTARIA SG/PGR Nº 381, DE 6 DE JULHO DE 2021)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 270, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003655/2022-06. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADA: WALDERLINA PINHEIRO CORDEIRO, CPF nº 054.182.592-53. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e a manifestação constante na Informação PGR-00056953/2022, tendo por fundamento no disposto nos artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio funeral à interessada, na condição de cônjuge, no valor equivalente a um mês dos proventos a que fazia jus o Subprocurador-Geral da República aposentado Aloísio Adjuto Silveira, matrícula nº 364, falecido em 22/01/2022, referente ao custeio de seu funeral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RAYZA MADLUM DE PAULA

Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Retificar licença médica de FABIO MAGRINELLI COIMBRA, matrícula nº 961, publicada no DMPF-e nº 33, de 16/02/2022.

Onde se lê 13/01/2022 a 27/01/2022, leia-se 13/01/2022 a 20/01/2022.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensa e designa servidores de/para função de confiança na PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Jean Paulo Santana Gonzaga, matrícula MPF nº 31318, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, da função de confiança de Chefe substituto, FC-1, do Setor de Programação e Acompanhamento Orçamentário - SPAO/PRR1ª Região.

Art. 2º Designar o servidor Ivanildo Correia Braga, matrícula MPF nº 26841, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, para a função de confiança de Chefe substituto, FC-1, do Setor de Programação e Acompanhamento Orçamentário - SPAO/PRR1ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, de contratos diversos.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IVANILDO CORREIA BRAGA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26.841, para os encargos de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa NOVO RIO AMBIENTAL – MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA-ME, por intermédio do Contrato nº 16/2019, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços continuados de coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados na Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor EVERALDO DA SILVA GOMES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31.660, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 16/2019 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 16/2019.

Art. 2º Designar o servidor EVERALDO DA SILVA GOMES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31.660, para o encargo de fiscal técnico do ajuste firmado com a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., por intermédio do Contrato nº 22/2021, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, para atender às necessidades da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. O servidor VICTOR BORGES AMANCIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 17.302, substituirá o fiscal técnico do Contrato nº 22/2021 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 3º Designar o servidor VICTOR BORGES AMANCIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 17.302, para o encargo de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., por intermédio do Contrato nº 22/2021, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, para atender às necessidades da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. O servidor EVERALDO DA SILVA GOMES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31.660, substituirá o fiscal administrativo do Contrato nº 22/2021 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 4º Na ausência dos fiscais acima designados, o CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 22/2021.

Art. 5º Revogam-se as seguintes disposições:

I – Portaria SECREG/PRR1 nº 07, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 26 de fevereiro de 2021.

II – Portaria SECREG/PRR1 nº 44, de 07 de dezembro de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 13 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS
Secretário Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Consolida as designações de membros, organiza escritórios, núcleos e subnúcleos da Procuradoria Regional da República - 2ª Região

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Núcleo Criminal, conforme atas da reunião de 24 de setembro de 2021 e 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRR2-ADM nº 254, de 7 de dezembro de 2021, que consolida no âmbito da PRR2ª as normas de distribuição ao Núcleo Criminal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRR2-ADM nº 256, de 10 de dezembro de 2021, que designou a atuação de membros no Núcleo de Ações Originárias da PRR2ª.

RESOLVE:

Art. 1º. Consolidar as designações de membros da Procuradoria Regional da República da 2ª Região nas Turmas do TRF-2ª Região, organizando escritórios, núcleos e subnúcleos, que passam a ter a composição constante nos anexos desta Portaria.

Art. 2º. A designação dos membros do Ministério Público Federal para o exercício, por 2 (dois) anos, das funções de Procurador Regional Eleitoral, de Procurador Regional Eleitoral Substituto e Procurador Regional Eleitoral Auxiliar na Procuradoria Regional da República da 2ª Região decorrem da Portaria PGR/MPF nº 572, de 29 de Setembro de 2021 (PGR-00336732/2021) e Portaria PGR/MPF nº 662, de 26 de outubro de 2021 (PGR-00389245/2021).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 432, de 23 de dezembro de 2020 e a Portaria PRR2-ADM nº 32, 10 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 5º. A Portaria será encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público Federal para homologação.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República da 2ª Região

ANEXO I – OFÍCIOS

NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA E CÍVEL
SUBNÚCLEO CÍVEL AMBIENTAL/PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- 01º Ofício VAGO
02º Ofício CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDÃO mat.317
04º Ofício TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS mat. 356
05º Ofício JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE mat. 324
11º Ofício DENISE LORENA DUQUE ESTRADA mat. 124
12º Ofício LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ mat. 134
14º Ofício LUIZ MENDES SIMÕES mat. 111
16º Ofício ANDREA HENRIQUES SZILARD mat. 136
47º Ofício FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR mat. 522

NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA E CÍVEL
SUBNÚCLEO CÍVEL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

- 10º Ofício MÔNICA CAMPOS DE RÉ mat. 507
13º Ofício NEWTON PENNA mat.127
15º Ofício JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES mat. 442
20º Ofício JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI mat. 491
21º Ofício CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA mat. 466
22º Ofício PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO mat. 555
23º Ofício SILVANA BATINI CESAR GOES mat. 457
24º Ofício BIANCA MATAL mat. 451
25º Ofício ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE mat. 537
26º Ofício ADRIANA DE FARIAS PEREIRA mat. 500
27º Ofício ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA mat. 473
28º Ofício ANAIVA OBERST CORDOVIL mat. 498
43º Ofício MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO mat. 506
44º Ofício JAIME ARNOLDO WALTER mat. 431

NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA E CÍVEL
SUBNÚCLEO CÍVEL RESIDUAL

- 03º Ofício MAGNUS AUGUSTUS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE mat. 074
06º Ofício JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA mat. 442
07º Ofício ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS mat. 186
08º Ofício GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE mat. 533
09º Ofício MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES mat. 185
17º Ofício PAULO FERNANDO CORRÊA mat.490
18º Ofício MAURÍCIO RIBEIRO MANSO mat. 575
19º Ofício BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO mat. 450

NÚCLEO CRIMINAL

- 29º Ofício SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA mat. 651 (CNJ)
30º Ofício BLAL YASSINE DALLOUL mat. 519
31º Ofício CRISTINA SCHWANSEE ROMANO mat. 179
32º Ofício MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES mat. 626
34º Ofício LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA mat. 673
35º Ofício VAGNER LEÃO DA COSTA mat. 579
36º Ofício MARCIA MORGADO MIRANDA mat. 631
38º Ofício MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA mat. 482
40º Ofício ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA mat. 456 (PCR)
41º Ofício MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE mat. 679
42º Ofício ROGÉRIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO mat. 160
45º Ofício JOÃO AKIRA OMOTO mat. 720
46º Ofício CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL mat. 640
48º Ofício NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA mat. 623 (PRE)
49º Ofício LILIAN GUILHON DORE mat. 658

SUBNÚCLEO CRIMINAL
NÚCLEO DE AÇÕES ORIGINÁRIAS – NÃO

33º Ofício MÁRCIO BARRA LIMA mat. 792
37º Ofício CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR mat. 636
39º Ofício JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS mat. 669

ANEXO II - TURMAS NO TRF2 (ART. 2º DO RI.TRF2)

1ª e 2ª TURMAS ESPECIALIZADAS | 1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

ROGÉRIO JOSÉ SOARES BENTO DO NASCIMENTO
CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ
MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA
BLAL YASSINE DALLOUL
MARCIA MORGADO MIRANDA
MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS
LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA
NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA (PRE)
CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR
MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES
LILIAN GUILHON DORE
MÁRCIO BARRA LIMA
VAGNER LEÃO DA COSTA
SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA (CNJ)
JOÃO AKIRA OMOTO
CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL

3ª TURMA ESPECIALIZADA | 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS
JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE
ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS
DENISE LORENA DUQUE ESTRADA
ADRIANA DE FARIAS PEREIRA

4ª TURMA ESPECIALIZADA | 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDÃO
ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA
MÔNICA CAMPOS DE RÉ
MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO
GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE

5ª TURMA ESPECIALIZADA | 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

VAGO (1o. OFICIO)
ANDREA HENRIQUES SZILARD
BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO
ANAIVA OBERST CORDOVI
MAURÍCIO RIBEIRO MANSO
SILVANA BATINI CESAR GOES
6ª TURMA ESPECIALIZADA | 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA
MAGNUS AUGUSTUS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA
MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES
ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE
FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

7ª TURMA ESPECIALIZADA | 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ
LUIZ MENDES SIMÕES
CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA
JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES
PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO

8ª TURMA ESPECIALIZADA | 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA

NEWTON PENNA
JAIME ARNOLDO WALTER
BIANCA MATAL
PAULO FERNANDO CORRÊA
JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI

PLENO | ÓRGÃO ESPECIAL

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA (PCR)

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF n.º 994, de 27 de setembro de 2019 e considerando os termos da Portaria PRR3 n.º 54, de 22 de fevereiro de 2017, que dispôs sobre a repartição de atribuições entre os órgãos nesta unidade, resolve:

Art. 1º. Designar as Procuradoras Regionais da República ROSE SANTA ROSA e SONIA MARIA CURVELLO para exercer as funções de Coordenadora-Geral e Coordenadora-Geral Substituta da Área Cível, respectivamente, desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Designar a Procuradora Regional da República GEISA DE ASSIS RODRIGUES para exercer a coordenação do NCDS (Núcleo de Defesa da Cidadania, Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral), pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 3º. Designar o Procurador Regional da República ROBERIO NUNES DOS ANJOS FILHO para exercer a coordenação do NDIM (Núcleo de Defesa dos Direitos dos Índios e Minorias), pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 4º. Designar a Procuradora Regional da República FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI para exercer a coordenação do NDAC (Núcleo de Defesa dos Direitos Ambientais e Patrimônio Cultural), pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 5º. Designar o Procurador Regional da República MARCIO DOMENE CABRINI para exercer a coordenação do NCOE (Núcleo de Defesa dos Direitos do Consumidor e Ordem Econômica), pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 6º. Designar a Procuradora Regional da República ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA para exercer a coordenação do NCIA (Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa), pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 7º. O Coordenador Geral substituirá os Coordenadores de Núcleo nos afastamentos destes.

Art. 8º. Esta portaria entrou em vigor a partir do dia 17 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e à DIAACC.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

DESPACHO Nº 1.467, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PRR3ª Região nº 1.03.000.000215/2022-87. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADA: GABRIELA HELENA JUNQUEIRA DE CASTRO, CPF nº 069.047.876-35 DECISÃO: no uso da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista a manifestação constante no Despacho GPC nº 1422/2022 (Etiqueta PRR3ª-00004487/2022), e o disposto nos artigos 226, 227 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à interessada, na condição de terceira, no valor de R\$ 12.000 (doze mil reais), referente ao custeio do funeral do servidor ALESSANDRO JUNQUEIRA DE CASTRO, matrícula nº 12462, falecido em 27/01/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 27 de 16/02/2022, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão nos períodos de 02 a 08/05/2022, 09 a 15/05/2022, 08 a 14/08/2022, 15 a 21/08/2022, 14 a 20/11/2022 e 21 a 27/11/2022 realizada por correio eletrônico recebido em 17.02.2022 pela Coordenadora Substituta da COJUD; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 27 de 16/02/2022 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

Dos dias 07/01/2022 a 09/01/2022 – Sóstenes Pinto Leite;
Dos dias 10/01/2022 a 16/01/2022 – Wilson Silva Leal;
Dos dias 17/01/2022 a 23/01/2022 – Cybele Moraes da Costa;
Dos dias 24/01/2022 a 30/01/2022 – Leila Maria Torres de Maneses Flesch;
Dos dias 31/01/2022 a 06/02/2022 – Leila Maria Torres de Maneses Flesch;
Dos dias 07/02/2022 a 13/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;
Dos dias 14/02/2022 a 20/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;
Dos dias 21/02/2022 a 27/02/2022 – Ediany Batista de Matos;
Dos dias 28/02/2022 a 06/03/2022 – Thainá Campos de Sales;
Dos dias 07/03/2022 a 13/03/2022 - Dayene Silva de Jesus;
Dos dias 14/03/2022 a 20/03/2022 - Ana Carolina dos Santos;
Dos dias 21/03/2022 a 27/03/2022 - Viviane de Oliveira Rios;
Dos dias 28/03/2022 a 03/04/2022 - João Thiago Cavalcante;
Dos dias 04/04/2022 a 10/04/2022 - Cristina dos Santos Braga;
Dos dias 11/04/2022 a 17/04/2022 - Wilson Silva Leal;
Dos dias 18/04/2022 a 24/04/2022 - Sóstenes Pinto Leite Júnior;
Dos dias 25/04/2022 a 01/05/2022 - Cybele Moraes da Costa;
Dos dias 02/05/2022 a 08/05/2022 - Leandro Martins de Oliveira;
Dos dias 09/05/2022 a 15/05/2022 - Leonardo Belichi Vieira;
Dos dias 16/05/2022 a 22/05/2022 - Omar Maia dos Santos;
Dos dias 23/05/2022 a 29/05/2022 - Ediany Batista de Matos;
Dos dias 30/05/2022 a 05/06/2022 - João Thiago Cavalcante;
Dos dias 06/06/2022 a 12/06/2022 - Dayene Silva de Jesus;
Dos dias 13/06/2022 a 19/06/2022 - Ana Carolina dos Santos;
Dos dias 20/06/2022 a 26/06/2022 - Viviane de Oliveira Rios;
Dos dias 27/06/2022 a 03/07/2022 - Thainá Campos de Sales;
Dos dias 04/07/2022 a 10/07/2022 - Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 11/07/2022 a 17/07/2022 - Cristina dos Santos Braga;
Dos dias 18/07/2022 a 24/07/2022 - Wilson Silva Leal;
Dos dias 25/07/2022 a 31/07/2022 - Sóstenes Pinto Leite Júnior;
Dos dias 01/08/2022 a 07/08/2022 - Cybele Moraes da Costa;
Dos dias 08/08/2022 a 14/08/2022 - Leandro Martins de Oliveira;
Dos dias 15/08/2022 a 21/08/2022 - Leonardo Belichi Vieira;
Dos dias 22/08/2022 a 28/08/2022 - Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 29/08/2022 a 04/09/2022 - Omar Maia dos Santos;
Dos dias 05/09/2022 a 11/09/2022 - Ediany Batista de Matos;
Dos dias 12/09/2022 a 18/09/2022 - João Thiago Cavalcante;
Dos dias 19/09/2022 a 25/09/2022 - Dayene Silva de Jesus;
Dos dias 26/09/2022 a 02/10/2022 - Ana Carolina dos Santos;
Dos dias 03/10/2022 a 09/10/2022 - Viviane de Oliveira Rios;
Dos dias 10/10/2022 a 16/10/2022 - Thainá Campos de Sales;
Dos dias 17/10/2022 a 23/10/2022 - Cristina dos Santos Braga;
Dos dias 24/10/2022 a 30/10/2022 - Wilson Silva Leal;
Dos dias 31/10/2022 a 06/11/2022 - Sóstenes Pinto Leite Júnior;
Dos dias 07/11/2022 a 13/11/2022 - Cybele Moraes da Costa;
Dos dias 14/11/2022 a 20/11/2022 - Leandro Martins de Oliveira;
Dos dias 21/11/2022 a 27/11/2022 - Leonardo Belichi Vieira;
Dos dias 28/11/2022 a 04/12/2022 - Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 05/12/2022 a 11/12/2022 - Omar Maia dos Santos;
Dos dias 12/12/2022 a 18/12/2022 - Ediany Batista de Matos.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Suspender, excepcionalmente, as atividades presenciais na PRM de Tabatinga/AM em razão de força maior.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a interrupção no link da internet no prédio sede da PRM de Tabatinga ocorrida desde o último dia 14 e com previsão de restabelecimento somente ao final do expediente do dia 18.02.2022 (sexta-feira), conforme consta da certidão da Coordenadoria de Tecnologia e Informação da Procuradoria da República no Amazonas, registrada no sistema Único sob a numeração PR-AM-00008236/2022, a qual informa a impossibilidade de utilização dos sistemas Único e PJE; Resolve:

I – Suspende, excepcionalmente, as atividades presenciais na PRM de Tabatinga até o efetivo restabelecimento do link de internet de modo a permitir a retomada dos trabalhos, prevista para o próximo dia 18.02.2022 (sexta-feira);

II – Determinar seja dado ciência desta portaria à Corregedoria do MPF, bem como à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amazonas, com solicitação de suspensão dos prazos processuais para o MPF desde o último dia 14.02.2022, quando da interrupção do link de internet;

III – Publique-se, registre-se, cumpra-se.

THIAGO PINHEIRO CORREA

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 29 de 17/02/2022, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições,

e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão nos períodos de 21 a 27/02/2022 e 02 a 08/05/2022 realizada por correio eletrônico recebido em 18.02.2022 pela Coordenadoria Jurídica; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 29 de 17/02/2022 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

Dos dias 07/01/2022 a 09/01/2022 – Sóstenes Pinto Leite;

Dos dias 10/01/2022 a 16/01/2022 – Wilson Silva Leal;

Dos dias 17/01/2022 a 23/01/2022 – Cybele Moraes da Costa;

Dos dias 24/01/2022 a 30/01/2022 – Leila Maria Torres de Maneses Flesch;

Dos dias 31/01/2022 a 06/02/2022 – Leila Maria Torres de Maneses Flesch;

Dos dias 07/02/2022 a 13/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;

Dos dias 14/02/2022 a 20/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;

Dos dias 21/02/2022 a 27/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;

Dos dias 28/02/2021 a 06/03/2022 – Thainá Campos de Sales;

Dos dias 07/03/2022 a 13/03/2022 - Dayene Silva de Jesus;

Dos dias 14/03/2022 a 20/03/2022 - Ana Carolina dos Santos;

Dos dias 21/03/2022 a 27/03/2022 - Viviane de Oliveira Rios;

Dos dias 28/03/2022 a 03/04/2022 - João Thiago Cavalcante;

Dos dias 04/04/2022 a 10/04/2022 - Cristina dos Santos Braga;

Dos dias 11/04/2022 a 17/04/2022 - Wilson Silva Leal;

Dos dias 18/04/2022 a 24/04/2022 - Sóstenes Pinto Leite Júnior;

Dos dias 25/04/2022 a 01/05/2022 - Cybele Moraes da Costa;

Dos dias 02/05/2022 a 08/05/2022 - Ediany Batista de Matos;

Dos dias 09/05/2022 a 15/05/2022 - Leonardo Belichi Vieira;

Dos dias 16/05/2022 a 22/05/2022 - Omar Maia dos Santos;

Dos dias 23/05/2022 a 29/05/2022 - Ediany Batista de Matos;

Dos dias 30/05/2022 a 05/06/2022 - João Thiago Cavalcante;

Dos dias 06/06/2022 a 12/06/2022 - Dayene Silva de Jesus;

Dos dias 13/06/2022 a 19/06/2022 - Ana Carolina dos Santos;

Dos dias 20/06/2022 a 26/06/2022 - Viviane de Oliveira Rios;

Dos dias 27/06/2022 a 03/07/2022 - Thainá Campos de Sales;

Dos dias 04/07/2022 a 10/07/2022 - Cídia Mara Mota das Neves;

Dos dias 11/07/2022 a 17/07/2022 - Cristina dos Santos Braga;

Dos dias 18/07/2022 a 24/07/2022 - Wilson Silva Leal;

Dos dias 25/07/2022 a 31/07/2022 - Sóstenes Pinto Leite Júnior;

Dos dias 01/08/2022 a 07/08/2022 - Cybele Moraes da Costa;

Dos dias 08/08/2022 a 14/08/2022 - Leandro Martins de Oliveira;

Dos dias 15/08/2022 a 21/08/2022 - Leonardo Belichi Vieira;

Dos dias 22/08/2022 a 28/08/2022 - Cídia Mara Mota das Neves;

Dos dias 29/08/2022 a 04/09/2022 - Omar Maia dos Santos;

Dos dias 05/09/2022 a 11/09/2022 - Ediany Batista de Matos;

Dos dias 12/09/2022 a 18/09/2022 - João Thiago Cavalcante;

Dos dias 19/09/2022 a 25/09/2022 - Dayene Silva de Jesus;

Dos dias 26/09/2022 a 02/10/2022 - Ana Carolina dos Santos;

Dos dias 03/10/2022 a 09/10/2022 - Viviane de Oliveira Rios;

Dos dias 10/10/2022 a 16/10/2022 - Thainá Campos de Sales;

Dos dias 17/10/2022 a 23/10/2022 - Cristina dos Santos Braga;

Dos dias 24/10/2022 a 30/10/2022 - Wilson Silva Leal;
Dos dias 31/10/2022 a 06/11/2022 - Sóstenes Pinto Leite Júnior;
Dos dias 07/11/2022 a 13/11/2022 - Cybele Moraes da Costa;
Dos dias 14/11/2022 a 20/11/2022 - Leandro Martins de Oliveira;
Dos dias 21/11/2022 a 27/11/2022 - Leonardo Belichi Vieira;
Dos dias 28/11/2022 a 04/12/2022 - Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 05/12/2022 a 11/12/2022 - Omar Maia dos Santos;
Dos dias 12/12/2022 a 18/12/2022 - Ediany Batista de Matos.

THIAGO PINHEIRO CORREA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Referência: 1.13.000.000548/2022-60. Assunto: Trabalho não presencial na modalidade teletrabalho

REFERÊNCIA: PGEA 1.13.000.000548/2022-60 ASSUNTO: Trabalho não presencial na modalidade teletrabalho. Parte: Yuri Moraes Tavares Alexandrino Técnico do MPU/ Administração matrícula 31670, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Tabatinga. DECISÃO: Considerando os termos do memorando nº 01/2022/GABPRM2-AMMS. Considerando, também, as orientações constantes na portaria SG/MPF nº 15/2022 que flexibiliza percentual de teletrabalho para enfrentar aumento de casos de covid-19. Considerando, por fim, o disposto no art. 14 da portaria PGR/MPU nº 81, de 07 de outubro de 2021. AUTORIZO, o regime de trabalho não presencial na modalidade teletrabalho até 28.02.2022.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 07/03/2022 a 03/04/2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Estabelecer o plantão das Procuradorias da República na Capital e nos Municípios de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus/Itabuna, Irecê, Jequié, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista, obedecida a seguinte escala:

Período	07/03/2022 a 13/03/2022	Telefone
Plantonista Titular	FÁBIO CONRADO LOULA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	AURISTELA OLIVEIRA REIS	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	14/03/2022 a 20/03/2022	Telefone
Plantonista Titular	AURISTELA OLIVEIRA REIS	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Apoio	MURILO SANTOS GOMES	(71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	BARTIRA ARAUJO GOES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	21/03/2022 a 27/03/2022	Telefone
Plantonista Titular	BARTIRA ARAUJO GOES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Apoio	DANIELA CRISTINA R. BARRETO	(71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	28/03/2022 a 03/04/2022	Telefone
Plantonista Titular	RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Apoio	SAMUEL BATISTA SILVA	(71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	CAROLINE ROCHA Q. VILLAS BOAS	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Art. 2º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme Portaria SJBA-SECAD10009903, de 24 de março de 2020.

Art. 3º O plantão iniciar-se-á às 18h do primeiro dia do plantão e findar-se-á às 08h59min do primeiro dia do plantão subsequente.

§ 1º Nos casos em que o primeiro dia for feriado, o plantão iniciar-se-á às 9h.

Art. 4º Nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, o plantão do Art. 1º abrangerá a Subseção Judiciária de Juazeiro/BA.

Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no Pje, conforme estabelece a Portaria Presi nº 10010993 - TRF1ª Região.

§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o peticionamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.

§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão – da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal -, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a hígidez do peticionamento no sistema em face de eventuais falhas técnicas.

§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas as decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.

Art. 6º. A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar a Procuradora da República para atuar em substituição no 6º Ofício Criminal Geral da PR/BA no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Nara Soares Dantas Kruschewsky	793	6º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMPF	02/03/2022 a 02/03/2022	Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Estado do Ceará e das PRMs vinculadas no dia 2 de março de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria SG/MPU Nº 2, DE 11 de janeiro de 2022, que estabelece o dia 2 de março de 2022, quarta-feira de cinzas como ponto facultativo, conforme expediente do órgão judiciário local,

Considerando o teor da Portaria nº 164/2021 da Seção Judiciária do Ceará, que estabelece como ponto facultativo o dia 2 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo o dia 2 de março de 2022 na Procuradoria da República no Estado do Ceará e nas PRMs vinculadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE

Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 117, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR no 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar ALOÍSIO ALCÂNTARA ALVES FERREIRA, matrícula 21467, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo de Tutela Coletiva, FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Designar PAULA MARQUES BARBOSA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 2952, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo de Tutela Coletiva, FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

MARCELO MESQUITA MONTE

Procurador-Chefe

DESPACHO Nº 2.439, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Referência: PRM-SOB-CE-00000862/2022. Assunto: Trabalho não presencial fora da sede de lotação

INTERESSADA: CAMILLE MARTINS MENDONÇA, matrícula 27784, Analista do MPU/Direito.

DECISÃO:

Considerando que a motivação para o requerimento seria uma gravidez de risco;

Considerando que existe interesse da administração no Teletrabalho fora do município de lotação, pois implicará em economia pelo não pagamento do adicional de penosidade;

Considerando a concordância da chefia imediata;

Considerando o disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU no 81, de 7 de outubro de 2021.

Decido:

- autorizar o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Fortaleza, CE, localidade diversa da sede de lotação, apenas durante o período de sua gestação, após o qual deverá a servidora voltar a desempenhar suas atividades na PRM de lotação;

- determinar que a Divisão de Gestão de Pessoas da PR/CE adote as providências necessárias à cessação do regime de teletrabalho em Fortaleza imediatamente após o período de gestação.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU no 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCELO MESQUITA MONTE

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 57, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 324, de 23 de outubro de 2019, publicada no DMPF-e – Administrativo de 25/10/2019, Página 30.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA

Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 58, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão de que trata a Portaria PRDF nº 258, de 9 de dezembro de 2021, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
02/03/2022 a 09/03/2022	Hélio Ferreira Heringer Júnior
09/03/2022 a 16/03/2022	Pablo Coutinho Barreto
16/03/2022 a 23/03/2022	Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira
23/03/2022 a 30/03/2022	Paulo Roberto Galvão de Carvalho
30/03/2022 a 06/04/2022	Melina Castro Montoya Flores

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 59, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão dos servidores que auxiliarão os Procuradores da República no plantão de que trata a Portaria PRDF nº 258, de 9 de dezembro de 2021, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
02/03/2022 a 09/03/2022	Alexandre Lins Dutra
09/03/2022 a 16/03/2022	Angelo Miguel Figueredo Pavani
16/03/2022 a 23/03/2022	Silvia Rheinheimer Lima
23/03/2022 a 30/03/2022	José Everaldo Felipe
30/03/2022 a 06/04/2022	Alex Torquato dos Santos

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, o Coordenador de Administração, a Chefe da Assessoria de Comunicação e o Coordenador Jurídico ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 21, de 18 de janeiro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 20/01/2022, Página 10.

Onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
23/02/2022 a 02/03/2022	José Everaldo Felipe

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
23/02/2022 a 02/03/2022	Juliano Gusmão Mesquita

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, o Coordenador de Administração, a Chefe da Assessoria de Comunicação e o Coordenador Jurídico ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora TAISSA COUTO ROSA DAGHER, matrícula nº 17961, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, responsável pelo registro diário da conformidade de suporte documental e pelo arquivamento dos respectivos documentos.

Parágrafo Único – Em seus impedimentos eventuais, a responsável será substituída pela servidora ADELAIDE ROSAURA DE MOURA RIBEIRO, matrícula nº 20173, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 70, de 10/03/2020, publicada no DMPF-e – Administrativo de 11/03/2020, Página 63.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui comissão e designa servidores para reestruturação da Intranet do MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, com os objetivos de otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade, bem como aprimorar os processos de trabalho, conferindo-lhes utilidade e eficiência, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o período de 2022-2027 (Portaria PGR/MPF n. 3/2022), consoante o PGEA n. 1.17.000.001796/2018-01, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Reestruturação da Intranet do MPF/ES.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Unidade Administrativa Gestora, para compor a Comissão:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Presidente Anny Karollinny Riva Giacomini	Assessora-Chefe Nível II	23871
Presidente Substituta Rhuana Maria Santos Ribeiro Giacomini	Secretária Nível I	27681
Membro Cláudia Maria Fusatto Pasolini	Técnica do MPU/Administração	22794
Membro Daniel da Cruz Gomes	Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação	19759
Membro Dulciane Florêncio Vieira	Analista do MPU/Comunicação Social	20059
Membro Priscila do Nascimento Alves	Técnica do MPU/Administração	25059

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Anny Karollinny Riva Giacomini, sendo substituída, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Rhuana Maria Santos Ribeiro Giacomini.

Art. 4º O escopo da comissão é elaborar Projeto Básico de Reestruturação da Intranet do MPF/ES, especificamente quanto aos menus e seus respectivos conteúdos.

Art. 5º A comissão deverá:

- I) contactar as áreas que possuem conteúdo na atual intranet para colher ideias e apresentar o esboço das propostas de reestruturação;
- II) definir, ouvida as áreas, os responsáveis pelos conteúdos das páginas.

Parágrafo único. No desenvolvimento dos trabalhos, para fins de laboratório de inovação, fica permitida a alteração da estrutura e dos conteúdos das páginas específicas da área de atuação dos membros da presente comissão.

Art. 6º O prazo para entrega do Projeto Básico é 01/06/2022.

Art. 7º Os trabalhos da comissão devem ser documentados no PGEA 1.17.000.000348/2022-68.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

PORTARIA Nº 36, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA CLARA RODRIGUES COUTINHO, matrícula 30882, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Administração, para o encargo de substituta da Chefia do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional - FC-1, no período de 24 a 25 de fevereiro, devido à ausência da titular (Dulciane Florencio Vieira) e da substituta (Karina Marina da Silva Miranda).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

No uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, II, da Portaria PR/GO nº 91, de 01/06/2015, c/c Portaria PRGO nº 232, de 23.12.2021, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000 (quatro mil reais) nas naturezas de despesas 33.90.30 e 33.90.39, conforme o processo nº 1.18.000.000314/2022-36, em favor do servidor WILLAMY COELHO PIMENTEL, matrícula 27418, para aplicação no período de 17/02/2022 a 18/05/2022, nas funções de saque e crédito e geração de faturas, no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, para aquisições de material de consumo e para contratação de serviço no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Goiás, de pronto pagamento, com fulcro nos seguintes dispositivos: arts. 68 e 68, da Lei 4.320/1964; arts. 45 a 47 do Decreto 98.372/1986; Decreto 5.355/2005; Decreto 6.370/2008; Decreto 6.467/2008; Instrução Normativa 04/2004 STN e Portaria 95/2002 Ministério da Fazenda.

GINA LOBRIGIDA MENDES
Secretario Estadual
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede ao Procurador da República Daniel Medeiros Santos folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do REQUERIMENTO GABPRM1 - - PRM-IMP-MA-00000578/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
DANIEL MEDEIROS SANTOS	1618	2021	5 a 8, 12 a 15, 19 a 20, 22, 26 a 29/04/2021 e 3 a 6, 10 a 13 e 17/05/2021	288	21 a 25/03/2022; 04 a 08 e 11 a 12/04/2022	12

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Daniel Medeiros Santos da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/03/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede ao Procurador da República José Raimundo Leite Filho folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do REQUERIMENTO/2022 - PR-MA-00005408/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO	848	2021	13 a 14/03, 12 a 13/06 e 19 a 21/07	120	21 a 25/02/2022	5

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República José Raimundo Leite Filho da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/02/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Inclui substituição do 4º Ofício da PR/MA na Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2022, que designou substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no mês de fevereiro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria PR/MA nº 13, de 26 de janeiro de 2022, publicada nas páginas nº 15/16 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 18/2022, em 27 de janeiro de 2022.

INCLUA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, mat 848	4º Ofício da PR/MA	Folga compensatória de plantão	21 a 25/02/2022	JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, mat 773	3º Ofício da PR/MA

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos para a Elaboração do PDI do MPF/MA, instituída pela Portaria PRMA nº 225/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 728, de 24 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo procurador da República coordenador da Comissão de Estudos para a Elaboração do PDI do MPF/MA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo fixado no art. 3º da Portaria PRMA nº 225, de 7 de dezembro de 2021, para até 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Alexandre Silva Soares, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Alexandre Silva Soares	998	PR-MA	04/06/2015 a 01/06/2020	07/03/2022 a 11/03/2022	18/02/2022

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 64, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensa designação de substituição de função de confiança.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar EMMANUELLE MOREIRA GOMES LINHARES, matrícula 28749, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM – Nível I, Código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Dispensar ALFREDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 5147, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Dispensar FABRÍCIA PENA VIEGAS, matrícula 24745, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Designar JOÃO EDINALDO MADUREIRA BATISTA, matrícula 7924, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM – Nível I, Código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais.

Art. 5º Designar FRANCISCO BENONES CHAVES NOGUEIRA, matrícula 24712, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais.

Art. 6º Designar FRANCISCO BENONES CHAVES NOGUEIRA, matrícula 24712, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais.

PATRICK SALGADO MARTINS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MG nº 375, de 07 de dezembro de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 13 de dezembro de 2021, página 26, onde se lê no Anexo Único:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Felipe Peixoto Braga Netto - Matr. 769 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão Único - finais de semana e feriados - MG (inclui as eventuais audiências de custódia)	63	04/03, às 18 hs, a 07/03/2022, às 9h

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Adailton Ramos do Nascimento - Matr. 542 - 15º Ofício do Núcleo Cível PR-MG	Plantão Único - finais de semana e feriados - MG (inclui as eventuais audiências de custódia)	63	04/03, às 18 h, a 07/03/2022, às 9h

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar o servidor LINDOMAR SALVINO RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 11713, no Setor Jurídico da PRM Divinópolis, a partir do dia 09/02/2022.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 59, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofícios na PRM/Santarém e na PRM/Itaituba, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Patrícia Daros Xavier	1592	2º Ofício da PRM Santarém	Designação para atuação na PGR com desoneração integral	1º a 15/2/2022	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	1603	1º Ofício da PRM Itaituba
Patrícia Daros Xavier	1592	2º Ofício da PRM Santarém	Designação para atuação na PGR com desoneração integral	16 a 28/2/2022	Hugo Elias Silva Charchar	1596	3º Ofício da PRM Santarém
Gabriel Dalla Favera de Oliveira	1610	2º Ofício da PRM Itaituba	Licença médica	10 a 14/2/2022	Hugo Elias Silva Charchar	1596	3º Ofício da PRM Santarém
Gabriel Dalla Favera de Oliveira	1610	2º Ofício da PRM Itaituba	Licença médica	15 a 18/2/2022 (substituição remota)	Gabriela de Goes A. M. Tavares Câmara	1577	10º Ofício da PR-PA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Ricardo Augusto Negrini	1483	2º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	1 e 2/02/2022	Nayana Fadul da Silva	1178	7º Ofício da PR-PA
Felipe de Moura Palha e Silva	1430	3º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	14 a 18/02/2022	Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira	1522	12º Ofício da PR-PA
Alan Rogério Mansur Silva	1143	5º Ofício da PR-PA	Férias	1 a 9/02/2022	Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA
Alan Rogério Mansur Silva	1143	5º Ofício da PR-PA	Férias	10 a 18/02/2022	José Augusto Torres Potiguar	228	1º Ofício da PR-PA
Alan Rogério Mansur Silva	1143	5º Ofício da PR-PA	Férias	21 a 25/02/2022	Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira	1522	12º Ofício da PR-PA

Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	10, 11, 14 e 15/02/2022	Nayana Fadul da Silva	1178	7º Ofício da PR-PA
Gabriela de Goes A. M. Tavares Câmara	1577	10º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	14/02/2022	Maria Olívia Pessoni Junqueira	1575	6º Ofício da PR-PA
Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira	1522	12º Ofício da PR-PA	Férias	1 a 4/02/2022	Meliza Alves Barbosa Pessoa	1355	8º Ofício da PR-PA
Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira	1522	12º Ofício da PR-PA	Férias	7 a 11/02/2022	Gabriela de Goes A. M. Tavares Câmara	1577	10º Ofício da PR-PA
José Ricardo Custódio de Melo Jr.	1549	1º Of. PRM Tucuruí	Férias	2 a 11/02/2022	Manoela Lopes L. L. Cavalcante	1572	2º Of. PRM Tucuruí
Manoela Lopes L. L. Cavalcante	1572	2º Of. PRM Tucuruí	Folga de plantão	14 a 18/02/2022	José Ricardo Custódio de Melo Jr.	1549	1º Of. PRM Tucuruí
Milton Tiago Araújo de Souza Júnior	1641	Ofício Ún. da PRM Paragominas	Folga de plantão	11 e 14/02/2022	Meliza Alves Barbosa Pessoa	1355	8º Ofício da PR-PA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 58, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Designar a servidora LUIZA BURLAMAQUI BASTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 31730, para o encargo de substituta eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC 01, da Procuradoria da República no município de Itaituba.

BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022

RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.23.000.000014/2021-14, referente à diferença a pagar do mês de dezembro/2021, em razão do 4º apostilamento para reajuste do valor do contrato de serviços de manutenção de fibra ótica entre os prédios das sedes própria e provisória da Procuradoria da República no Estado do Pará, no montante de R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos), em favor da empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86. Assina: Raimundo Hélio Nascimento Filho, Secretário Estadual da PR/PA.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE FEVEREIRO 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 17/2017 (IBRAPP), para a prestação de serviços continuados de recepcionista, auxiliar de carregamento e descarregamento para a PRM de Campina Grande/PB e recepcionista, auxiliar administrativo, auxiliar de carregamento/descarregamento para a Procuradoria da República em João Pessoa/PB, firmado entre a PR/PB e a empresa IBRAPP - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Substituto do Contrato nº 17/2017 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa e em Campina Grande.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 17/2017 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa e Campina Grande.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO
17/2017	IBRAPP	Prestação de serviços continuados de recepcionista, auxiliar descarrego e descarrego para a PRM de Campina Grande/PB e recepcionista, auxiliar administrativo, auxiliar de carregamento/descarrego para a Procuradoria da República em João Pessoa/PB	PR/PB – JOÃO PESSOA	Grace Galvão Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 11347	Wagner Emmanuel Velez Viana, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 13686	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21.1648
			PRM/CAMPINA GRANDE	José de Almeida Junior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 24189	Thalden Cesar Valadares Gabino, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 25429	

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE FEVEREIRO 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 07/2018 (IBRAPP), para a prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo para as Unidades da Procuradoria da República em João Pessoa e Campina Grande, firmado entre a PR/PB e a empresa IBRAPP - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Substituto do Contrato nº 07/2018 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa e em Campina Grande.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 07/2018 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa e Campina Grande.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO
07/2018	IBRAPP	Prestação de serviços continuados de recepcionista, auxiliar descarrego e descarrego para a PRM de Campina Grande/PB e recepcionista, auxiliar administrativo, auxiliar de carregamento/descarrego para a Procuradoria da República em João Pessoa/PB	PR/PB – JOÃO PESSOA	Grace Galvão Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 11347	Wagner Emmanuel Velez Viana, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 13686	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21.1648
			PRM/CAMPINA GRANDE	José de Almeida Junior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 24189	Thalden Cesar Valadares Gabino, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 25429	

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 1/2021 (ELEVADORES SUPER), para a prestação de serviço de Técnicos de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva de Elevadores, no âmbito da Procuradoria da República da Paraíba em João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa ELEVADORES SUPER.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Substituto do Contrato nº 1/2021 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 01/2021 no âmbito das Unidades do MPF/PB.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO
1/2021	ELEVADORES SUPER	Prestação de serviço de Manutenção preventiva, preditiva e corretiva de elevadores, no âmbito da PR/PB.	PR/PB – JOÃO PESSOA	Leonardo de Sousa Simões, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrat./Seg. Inst. e Transp., matrícula 2557.	Marcelo Pessoa De Aquino França ocupante do cargo Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 10846.	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21.164-8.

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 04/2020 (PREMIUM), para a prestação de serviço de GARÇOM, para a Procuradoria da República em João Pessoa e COPEIRA e LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, para a Procuradoria da República em Campina Grande e AUXILIAR ADMINISTRATIVO para a Procuradoria da República em Guarabira, firmado entre a PR/PB e a empresa PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 19.045.361/0001-82.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Substituto do Contrato nº 04/2020 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa e em Campina Grande e Guarabira.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 04/2020 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa e Campina Grande.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO
04/2020	PREMIUM	Prestação de serviço de GARÇOM, para a Procuradoria da República em João Pessoa e COPEIRA e LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, para a Procuradoria da República em Campina Grande e AUXILIAR ADMINISTRATIVO para a Procuradoria da República em Guarabira, firmado entre a PR/PB e a empresa PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 19.045.361/0001-8	PR/PB – JOÃO PESSOA	Grace Galvão Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 11347	Wagner Emmanuel Velez Viana, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 13686	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21.1648
			PRM/CAMPINA GRANDE	Thalden Cesar Valadares Gabino, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 25429	José de Almeida Junior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 24189	
			PRM-GUARABIRA	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do Cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo, matrícula 27062	Gustavo Clarindo Gomes, ocupante do Cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/ Seg. Inst. E Transporte, matrícula 24251	

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 01/2019 (LDS), para a prestação de serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM, no âmbito da Unidade de João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PR-PB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores GRACE GALVÃO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 11347, e WAGNER EMMANUEL VELEZ VIANA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 13686, respectivamente, como FISCAL TÉCNICO/SETORIAL E FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, para o exercício de fiscalização da contratação, firmado com a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 15.150.504/0001-65, que tem por objeto a prestação de serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa.

Art. 2º. A Fiscalização Administrativa será exercida pelo servidor ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8 como FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 08/2017 (GHS), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de amostras, análise e tratamento das águas geladas e condensadas do sistema de ar-condicionado e das águas destinadas ao consumo humano, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e produtos necessários, no âmbito da Unidade de João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores LEONALDO DE SOUSA SIMOES, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrat./Seg. Inst. e Transp., matrícula 2557 e MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANÇA ocupante do cargo Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 10846, respectivamente, como FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, para o exercício de fiscalização da contratação, firmado com a empresa GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.797.423/0001-47, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de amostras, análise e tratamento das águas geladas e condensadas do sistema de ar-condicionado e das águas destinadas ao consumo humano, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e produtos necessários, para a Procuradoria da República na Paraíba.

Art. 2º. A Fiscalização Administrativa será exercida pelo servidor ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8 como FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 07/2017 (CONFORTO), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, avaliação, análise e diagnóstico da qualidade do ar ambiental interior, oriundo da climatização artificial dos ambientes do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, no âmbito da Unidade de João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANÇA ocupante do cargo Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 10846 e ALESSANDRO GLAUBER DA SILVA EVANGELISTA, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA ELÉTRICA, matrícula 2575, respectivamente, como FISCAL TÉCNICO/SETORIAL E FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, para o exercício de fiscalização da contratação, firmado com a empresa CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ 01.183.525/0001-72, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, avaliação, análise e diagnóstico da qualidade do ar ambiental interior, oriundo da climatização artificial dos ambientes do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

Art. 2º. A Fiscalização Administrativa será exercida pelo servidor ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8 como FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SEGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSE WALDIR DE ALMEIDA – CPF: 484.818.074-00. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 06/2022 para atender às despesas eventuais (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. VALOR CONCEDIDO: R\$ 300,00. PROCESSO: 1. 24.004.000009/2022-15. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/02/2022 a 18/05/2022. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulamentam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESA: João Monteiro de Lima Netto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Na Portaria GABPC/PC nº 53 de 04/02/2022 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 10/02/2022, Página 12, onde se lê:

CURITIBA E PARANAGUÁ			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
00:00 de 10/01/2022	11:00 de 10/01/2022	PR-PR	ROBSON MARTINS

LONDRINA, JACAREZINHO E APUCARANA			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 24/01/2022	11:00 de 25/01/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 25/01/2022	11:00 de 26/01/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 26/01/2022	11:00 de 27/01/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 27/01/2022	11:00 de 28/01/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 28/01/2022	11:00 de 31/01/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN

2. Leia-se:

CURITIBA E PARANAGUÁ			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
00:00 de 10/01/2022	11:00 de 10/01/2022	PR-PR	PLANTONISTA AUSENTE

LONDRINA, JACAREZINHO E APUCARANA			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 24/01/2022	11:00 de 25/01/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN

LONDRINA, JACAREZINHO E APUCARANA			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
19:00 de 25/01/2022	11:00 de 26/01/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 26/01/2022	11:00 de 27/01/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 27/01/2022	11:00 de 28/01/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 28/01/2022	11:00 de 31/01/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular /Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato nº 27/2021, firmado com a empresa PHD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, cujo objeto é execução de serviços pintura, alterações de layout (com demolições e novas instalações), correções de piso e forro, divisórias e portas, incluso o fornecimento de todos os materiais, equipamentos (incluso 4 aparelhos de ar condicionado) e mão de obra necessária, visando a adequação de salas da sede da Procuradoria da República no Município de Londrina, unidade jurisdicionada da Procuradoria da República no Estado do Paraná (PRPR);

a) MATEUS EDUARDO VIEIRA, matrícula 31090, Contratado do MPU, como Fiscal Técnico Titular; JOSE AFONSO MEDEIROS, matrícula 25204, Técnico Do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Substituto, LUIZ HENRIQUE KOSSOSKI FELIX, matrícula 6328, Técnico Do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; CARLOS FREDERICO TISCOSKI, matrícula 7788, Técnico Do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, MARCELO LIMA LOPES, matrícula 23604, Técnico Do MPU/Administração e SANDRO DE OLIVEIRA LAHOUD, matrícula 21910, Técnico Do MPU/Administração, como Fiscais Administrativos Substitutos.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 188, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Procuradores da República para realizar os plantões em casos de custódia junto à 7ª e à 9ª Vara Federal Criminal da Capital no mês de fevereiro de 2022, conforme disposto na Portaria PRRJ Nº 648/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ e PRM Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 7ª e à 9ª Vara Federal Criminal da Capital no mês de fevereiro de 2022:

PERÍODO - VARA	PROCURADORES
21 a 25/02/2022 - 7ª VFC	José Maria de Castro Panoeiro
22 a 23/02/2021 - 9ª VFC	Ricardo Martins Baptista

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 35, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO – 2021. RESULTADO
FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, com as respectivas alterações, a Resolução do CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020, resolve tornar público o resultado final do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros ou pardos no 2º Processo Seletivo Público Unificado de 2021, tendo em vista o disposto no EDITAL MPF/PRRS/CGP/SEST Nº 22, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, e observadas as disposições constantes neste edital:

1. A candidata abaixo teve a autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação do MPF/ Rio Grande do Sul:

NOME	INSCRIÇÃO
DANIELI MARQUES MARTINS	7

HAROLD HOPPE
Procurador-Chefe Substituto da PR/RS

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Jaqueline Ana Buffon, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jaqueline Ana Buffon	852	PR-RS	23/10/2007 a 20/10/2012	01/02/2022 a 01/02/2022	17/02/2022

HAROLD HOPPE
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Jaqueline Ana Buffon, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jaqueline Ana Buffon	852	PR-RS	23/10/2007 a 20/10/2012	31/01/2022 a 31/01/2022	17/02/2022

HAROLD HOPPE
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Jaqueline Ana Buffon, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jaqueline Ana Buffon	852	PR-RS	23/10/2007 a 20/10/2012	03/02/2022 a 04/02/2022	17/02/2022

HAROLD HOPPE
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Lara Marina Zanella Martinez Caro, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Lara Marina Zanella Martinez Caro	1103	PRM-S.MARIA	08/10/2011 a 05/10/2016	04/04/2022 a 08/04/2022	17/02/2022

HAROLD HOPPE

Procurador da República

Procurador-Chefe Substituto

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Lara Marina Zanella Martinez Caro, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Lara Marina Zanella Martinez Caro	1103	PRM-S.MARIA	08/10/2011 a 05/10/2016	25/04/2022 a 29/04/2022	17/02/2022

HAROLD HOPPE

Procurador da República

Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

DESPACHO Nº 1.050, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.31.000.000174/2022-64, ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADO: GUDEMBERG DE OLIVEIRA RITA, matrícula nº. 22832. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 98 da Lei 8.112/90, DEFIRO o horário especial de estudante cumprido de 10/01/2022 a 18/12/2022, conforme horários especificados na tabela de Jornada Especial de Estudante no requerimento do servidor, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

Procuradora da República

Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece concurso para chamamento de Membros para substituição remota nacional nos Offícios na Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria PGR/MPF nº 437, de 02 de agosto de 2021, publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 ago. 2020. Caderno Administrativo, p. 1., que “dispõe sobre os procedimentos para inscrição e seleção para Substituição com Acumulação de Offícios na modalidade remota em unidades da Federação distintas”;

RESOLVE:

Declarar aberto concurso para chamamento de procuradores da República para substituição remota nacional, a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais na Procuradoria da República em Roraima:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.O presente processo seletivo tem por objeto o chamamento de procuradores da República para substituir remotamente o seguinte Ofício da Procuradoria da República em Roraima, no período abaixo discriminado, em razão da necessidade de manutenção regular das atribuições institucionais desta Unidade

PERÍODO OFÍCIO

22/02/2022 a 04/03/2022

3º Ofício (Ordem econômica e Consumidor)

1.2 O presente processo seletivo seguirá as disposições discriminadas, notadamente quanto aos artigos 3º e 5º, da PORTARIA PR-RR Nº 009, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações.

1.3 Será atribuído ao membro um ponto por cada dia de acumulação por substituição remota de âmbito nacional.

§ 1º A pontuação será atribuída automaticamente no ato da homologação do resultado do concurso de substituição remota de âmbito nacional.

§ 2º A pontuação será excluída em caso de cancelamento do concurso ou da substituição por motivo alheio à vontade do membro selecionado.

§ 3º A pontuação será computada pelo período de 1 (um) ano, quando será excluída do saldo do respectivo membro.

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os candidatos interessados em participar do presente processo devem se inscrever por meio do sistema SISAM das 16h do dia 17 de fevereiro de 2022 até as 18h (horário de Brasília) do dia 18 de fevereiro de 2022.

2.2. A seleção de membros para substituição remota de âmbito nacional será realizada automaticamente pelo Sistema de Seleção Automatizada de Membros – SISAM, com divulgação do resultado por correio eletrônico, após o término do prazo de inscrições, e observará os seguintes critérios, sucessivamente:

I – menor pontuação na lista;

II – maior antiguidade

§ 1º Divulgado o resultado, o membro selecionado deverá confirmar ou desistir da seleção em 24h (vinte e quatro horas).

§ 2º Caso não se manifeste no prazo indicado no §2º, considerar-se-á tacitamente confirmada a seleção.

§ 3º Verificada a regularidade e a confirmação expressa ou tácita da seleção, o Procurador-chefe homologará o resultado em até 24h (vinte e quatro horas).

§ 4º Após a homologação do resultado, o membro selecionado somente poderá desistir da substituição caso apresente justificativa ou quando haja interessados em substituição voluntária.

2.3 Após a confirmação da seleção, a Chefia da PR-RR editará portaria de designação do procurador da República selecionado.

2.4 A pontuação prevista no item 1.3 será contabilizada a partir de 1º de agosto de 2021.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

3.1 O Procurador selecionado ficará responsável pelos feitos judiciais e extrajudiciais recebidos nos ofícios da PR-RR ora ofertados, no período para o qual ele foi designado, mediante portaria de designação do Procurador-Chefe, fazendo jus à Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofício (GECO) conforme período disponibilizado.

3.2. Os feitos enquadrados nos parâmetros acima que não puderem, eventualmente, ser analisados durante o período da substituição remota na PR-RR deverão ser despachados em data posterior remotamente, permanecendo responsável pela manifestação nos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, que lhe foram distribuídos.

3.3 O Procurador selecionado ficará responsável pelas audiências, por videoconferência, de acordo com a escala de audiências semanal da unidade.

3.4 Caberá ao Procurador substituto despachar todos os processos a ele distribuídos conforme art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, a saber:

“Art. 27. O membro designado em substituição responde pelos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, distribuídos ao ofício no período da substituição, bem como pelas audiências ou sessões respectivas, salvo ocorrendo coincidência de data e horário, hipótese em que a substituição para tais atos processuais recairá sobre os demais membros da mesma unidade, mediante compensação, nos termos definidos pelo Conselho Superior de cada ramo.

§ 1º Ao membro designado em substituição é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação.

§ 2º Quanto aos feitos recebidos no ofício anteriormente ao período da substituição, o membro designado estará obrigado a adotar medidas urgentes e efetuar todas as manifestações necessárias para evitar preclusão de qualquer espécie ou perecimento de direito, nos termos do regulamento do Conselho Superior de cada ramo.

§ 3º O regulamento do Conselho Superior de cada ramo disporá sobre a possibilidade de compensação e restituição dos feitos não contemplados nas hipóteses anteriores.”

3.5 O Procurador selecionado também ficará responsável pelos feitos do acervo remanescente do ofício, conforme orientações da corregedoria, que só será aplicada se no ofício a ser substituído houver menção expressa e prévia da cota parte semanal.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-chefe da Procuradoria da República em Roraima.

Cientifique-se.

Publique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria SE/PR-RR nº 05/2021, que designa os Gestores, Fiscais Administrativos e os Fiscais Técnicos, titular e substituto, dos Contratos e Atas de Registro de Preços desta Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria SE/PR-RR nº 05/2021e designar servidores para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, titular e substituto, das Atas de Registro de Preços e Contratos da PRRR.

Art. 2º Designar servidores para o encargo de Fiscal Setorial dos Contratos

Continuados da PRRR.

Art. 3º Nos contratos e atas de registros de preços vencidos, que gerem efeitos ultraativos, cujo fiscal técnico ou administrativo designado estiver afastado ou tiver sido removido, competirá ao chefe do setor respectivo a função de fiscal, até nova designação.

Art. 4º Aplica-se o art. 3º aos contratos e atas de registros de preços do Pregão Eletrônico 05/2020, constantes na Portaria SE/PR-RR nº 05/2021.

Art. 5º Quando necessário, os fiscais designados podem solicitar análise técnica e parecer da área ou profissional capacitado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES

ANEXO I

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2022 – FISCAIS						
PREGÃO	EMPRESA CONTRATADA	VIGÊNCIA	OBJETO	Gestor/Gestores	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Pregão 04/2021						
ARP 01	R. H. GUEDES VIEIRA	18/01/23	ITENS 4,9,10, 11, 14, 19, 20, 21, 24, 42, 44, 50, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 70	SECGC	Luciana L. Dos Santos	Netanel S. de Amorim
ARP 02	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES	16/01/23	GUARDA CHUVA COMUM, ARMAÇÃO FIBRA DE CARBONO, CABO CURVO PRETO DE PLÁSTICO, VARÃO GALVANIZADO, Item 74	SECGC	Francisco Aurisberto	Ricardo Honorato
ARP 03	ANDREI SANTOS SILVA 05062492556	09/09/22	COLHER DE MESA, COLHER DE SOBREMESA, e GARFO DE MESA (68, 69, 74)	SECGC	Luciana L. dos Santos	Netanel S. de Amorim
ARP 04	ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA – EPP	20/01/23	REFIL (VELA) PARA PURIFICADOR DE ÁGUA (ITENS 66 E 67)	SECGC	Netanel S. de Amorim	Kelben F.Dos Santos
ARP 05	CAMILA M. DA SILVA EIRELI	16/01/23	ITENS 1, 2, 3, 8, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51	SECGC	Luciana L. dos Santos	Netanel S. de Amorim
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2021 – FISCAIS						
PREGÃO	EMPRESA CONTRATADA	VIGÊNCIA	OBJETO	Gestor/Gestores	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Pregão 01/2021						
ARP 09	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	16/06/22	APOIO DE PULSO PARA TECLADO E MOUSE PAD (ITENS 6, 7)	SECGC	Aline Boechat	Demóstenes Matias
ARP 10	FLEXMEDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOL	16/06/22	CABO OPTICO 62.5 IND ECORDÃO ÓPTICO DUPLEX MULTIMODO (ITENS 31 e 32)	SECGC	Demóstenes Matias	Aline Boechat
ARP 11	GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	16/06/22	BATERIA SELADA PARA NO-BREAK DE 12V/5AH e BATERIA SELADA PARA NO-BREAK 12V/7AH (ITENS 25 e 26)	SECGC	Demóstenes Matias	Alexandre Almeida
ARP 12	Lan Tecnologia em Redes Ltda	16/06/22	GUIA DE CABOS HORIZONTAL e PARAFUSO PORTA GAIOLA (ITENS 28 e 30)	SECGC	Alexandre Almeida	Demóstenes Matias

ARP 13	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	16/06/22	ITENS 9, 10, 14, 15, 16	SECGC	Demóstenes Matias	Alexandre Almeida
ARP 14	EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	16/06/22	ITENS 4, 5, 8, 11, 25, 26	SECGC	Solange Rodrigues	Érica Lourenço
ARP 15	RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – ME	16/06/22	ITENS 13, 17, 18, 19	SECGC	Aline Boechat	Demóstenes Matias
ARP 16	T. C. C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	28/07/22	PEN DRIVE 16 GB, PEN DRIVE 64 GB, CABO EXTENSOR E EXTENSÃO DE TOMADAS	SECGC	Demóstenes Matias	Demóstenes Matias

CONTRATOS E NOTAS DE EMPENHO VIGENTES – 2021

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	INÍCIO	OBJETO	GESTOR/GESTORES	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01/2021	N. NERI AGUIAR – EPP	16/04/21	Aquisição de Recargas de Gás de Cozinha	Vitor B. Tavares Neves	Luciana Leal dos Santos	João Batista
02/2021	Roraima Energia	25/05/21	Aluguel de Postes	Nazareno Nunes	Alexandre Almeida	Marcos Eduardo
03/2021	CLARO S/A	01/06/21	Telefonia Móvel	Vitor B. Tavares Neves	Demóstenes Matias	Alexandre Almeida
04/2021	L8 GROUP S/A	24/09/21	Aquisição de Solução de Rede Local Sem Fio (WIFI).	Vitor B. Tavares Neves	Alexandre Almeida	Demóstenes Matias
05/2021*	NEW SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	08/09/01	Auxiliar Administrativo (4 postos)	Nazareno Nunes	Kelben dos Santos	Netanel S. de Amorim
7/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	19/10/21	Contratação nacional para gestão de frotas	Nazareno Nunes	Francisco Aurisberto	Antônio Lira
08/2021	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA	14/12/21	Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual	Vitor B. Tavares Neves	Luciana Leal dos Santos	João Batista

FISCAL SETORIAL DOS CONTRATOS

Unidade de Lotação do Posto	Fiscal Setorial
Secretária Estadual	Érica Lourenço
Coordenadoria Jurídica	Anne Neves
Coordenadoria de Administração	Robson Guimarães
Coordenadoria de Informática	Alexandre Almeida
Seção de Contratações e Gestão Contratual	Nazareno Nunes
Setor de Manutenção e Serviços Gerais	Netanel Amorim

CONTRATOS VIGENTES – 2020

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	INÍCIO	OBJETO	GESTOR/GESTORES	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01/2020	CESA V M SANTANA – EIRELI	01/01/20	Serviços Gráficos	Vitor B. Tavares Neves	Lia Kunzler	Fabianne Duarte
10/2020	BASE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI	18/12/20	OBRAS E REFORMAS	Nazareno Nunes	Marcos Eduardo	Jardel Pereira

CONTRATOS VIGENTES – 2019

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	INÍCIO	OBJETO	GESTOR/GESTORES	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
06/2019	G. R. DA ROCHA – ME	03/05/19	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de centrais de ar	Vitor B. Tavares Neves	Kelben F. dos Santos	Netanel S. de Amorim
09/2019	MBM SEGURADORA S.A	24/07/19	Seguro de acidentes pessoais para estagiários	Nazareno Nunes	Analia Roxane Sales Llancafilo	Edson Lima Corrêa
10/2019	NEW SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02/09/19	Operador De Reprografia	Vitor B. Tavares Neves	Kelben F. dos Santos	Netanel S. de Amorim
13/2019	NEW SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16/09/19	Contratação de serviço de apoio administrativo - Auxiliar Administrativo destinado ao atendimento de necessidades da PRRR.	Nazareno Nunes	Kelben F. dos Santos	Netanel S. de Amorim
14/2019	SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S. A.	01/11/19	Contratação de serviços de vigilância armada e desarmada.	Nazareno Nunes	Antonio Lira Barbosa	Jardel Pereira

CONTRATOS VIGENTES – 2018

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	INÍCIO	OBJETO	GESTOR/GESTORES	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
02/2018	ABRAAO F DE SOUZA – ME	26/03/18	Carimbos e confecções de chaves	Vitor B. Tavares Neves	Ricardo Honorato	Jardel Lira
10/2018	G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	15/08/18	Recepção	Nazareno Nunes	Netanel S. de Amorim	Kelben F. dos Santos
19/2018	PONTO DAS ANTENAS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA- ME	28/12/18	Serviços de reparos, consertos, revisões.etc.	Vitor B. Tavares Neves	Júlio César da Silva Belmont	Francisco Aurisberto

CONTRATOS VIGENTES – 2010 a 2017

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	INÍCIO	OBJETO	GESTOR/GESTORES	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
16/2010	PAULO VICTOR SALES DE MAGALHÃES	01/11/10	Aluguel de imóvel (sede)	Vitor B. Tavares Neves	Luciana Leal	João Batista
01/2016	BOA VISTA ENERGIA S/A	01/02/16	Energia Elétrica	Vitor B. Tavares Neves	Netanel S. de Amorim	Kelben F. dos Santos
02/2016	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA	01/02/16	Abastecimento de água e tratamento de esgoto	Vitor B. Tavares Neves	Kelben F. dos Santos	Netanel S. de Amorim
04/2017	G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME	08/05/17	Limpeza e conservação	Nazareno Nunes	Netanel S. de Amorim	Kelben F. dos Santos
05/2017	EXTREMO NORTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	06/09/17	Copeiragem	Nazareno Nunes	Kelben F. dos Santos	Netanel S. de Amorim
09/2017	G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME	26/12/17	Trabalhador de manutenção predial	Nazareno Nunes	Netanel S. de Amorim	Kelben F. dos Santos
10/2017	NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI – ME	26/12/17	Manutenção elétrica de baixa tensão	Nazareno Nunes	Marcos Eduardo	Kelben F. dos Santos

ANEXO II

Dados funcionais dos gestores, fiscais setoriais, fiscais administrativos e técnicos de contratos da PRRR

Nome	Cargo	Matrícula
Alexandre Almeida de Oliveira	Coordenador de TIC Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação	24074
Aline Carvalho Boechat	Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação	6121
Analia Roxane Sales Llancafilo	Técnico do MPU / Administração	25451
Anne Neves Freire	Analista do MPU/Direito	17503
Antônio Lira Barbosa	Técnico do MPU / Segurança Institucional e Transporte	23813
Demóstenes Matias de Sousa	Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação	17877
Edson Lima Correa	Chefe do NUGEP / Técnico do MPU / Administração	28514
Érica Lourenço dos Santos	Técnico do MPU / Administração	25798
Fabianne Duarte Alves	Técnico do MPU / Administração	28.890
Francisco Aurisberto Alves Teixeira	Chefe da SESOT / Técnico do MPU / Segurança Institucional e Transporte	17509
Jardel Pereira de Lira	Técnico do MPU / Segurança Institucional e Transporte	23815
João Batista Barros Silva	Técnico do MPU / Administração	24602
Júlio César da Silva Belmont	Técnico do MPU / Segurança Institucional e Transporte	19479
Kelben Ferreira dos Santos	Técnico do MPU / Administração	31701
Marcos Eduardo Silva Madureira	Assessor Especial CC Engenheiro	31143
Nazareno Nunes Rodrigues	Técnico do MPU / Administração	17813
Netanel Silvestre de Amorim	Chefe da SMSG / Técnico do MPU / Administração	6834
Lia Kunzler de Souza Carmo	Chefe da ASCOM / Analista do MPU/Comunicação Social	29.450
Luciana Leal dos Santos	Técnico do MPU / Administração	27933

Ricardo Honorato de Souza	Técnico do MPU / Segurança Institucional e Transporte	5127
Robson Guimarães Costa	Coordenador de Administração	25802
Simizal Siqueira Santa Rosa	Chefe da NUGEP / Técnico do MPU / Administração	21254
Solange Rodrigues Cezar	Analista do MPU / Bibliotecária	17502
Vitor Barbosa Tavares Neves	Técnico do MPU / Administração	31721

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.34.001.001840/2022-60. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADO: WLADIMIR ROSSI DOS SANTOS. MATRÍCULA 26853, ANALISTA DO MPU/DIREITO, lotado no Gabinete do Procurador da República na PRM São Carlos, Dr. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e tendo em vista a obrigação de comparecimento disposta no artigo 6º, II, e artigo 10, podendo ser substituída por vídeo chamada conforme artigo 16, AUTORIZO, o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao teletrabalho em Itápolis - SP, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de trabalho não presencial, observado o disposto nos arts. 22 e 23 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe
(Portaria PGR/MPF 601/2021)

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Luciana da Costa Pinto, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Luciana da Costa Pinto	842	PR-SP	02/01/2012 a 30/12/2016	10/03/22 a 11/03/22	17/02/2022

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

No uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso XIX, delegada pela Portaria PR/SE nº 108, de 28 de maio de 2015, conforme art. 34, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.35.000.000175/2021-89, relativa a despesas de exercício anterior, no valor de R\$ 5.321,88 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa Energisa Sergipe Distribuidora S/A, CNPJ n. 13.017.462/0001-63,, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS
Secretário Estadual

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 35/2022
Divulgação: sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 - Publicação: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação